



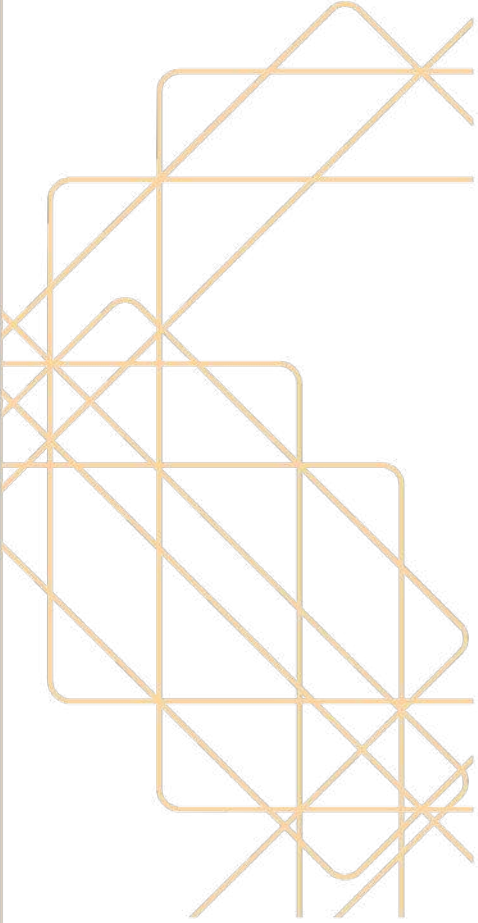
CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

PARA VOCÊ

Cidado – Pessoa Fsica



CARTA DE SERVIÇOS



Carta de Serviços ao Cidadão é um instrumento de controle social que facilita a sua participação nas ações e programas do Governo do Distrito Federal. Nela você encontrará informações claras e acessíveis sobre os serviços prestados por cada órgão e entidade distrital.

Caso queira conhecer as demais Cartas de Serviços, acesse o [Portal do Governo do Distrito Federal](#).

Dê sua opinião

- Participe da pesquisa e colabore com o aprimoramento das Cartas de Serviços ao Cidadão.
 - Para registrar reclamação, sugestão, elogio ou informação sobre qualquer Carta de Serviços acesse o Sistema de Ouvidoria OUV-DF.
-

Leia antes de sair de casa e solicite o serviço do seu interesse.

Atualizada em setembro de 2024.

SERVIÇOS PARA VOCÊ OUVIDORIA

O que é Ouvidoria?

A Ouvidoria é um espaço de comunicação entre o cidadão e o governo onde você pode registrar suas demandas sobre os serviços públicos.

O que você pode registrar na Ouvidoria

Você pode fazer denúncia, reclamação, sugestão e elogio.



O que NÃO é considerada manifestação de Ouvidoria para o Governo do Distrito Federal:

- Demandas referentes à esfera Federal ou sobre outros Estados.
- Irregularidades ocorridas entre particulares, sem envolvimento de servidor ou órgão público.

Canais de atendimento ao Cidadão:

Você pode ligar para a Central 162, acessar o Sistema OUV-DF ou ainda ser atendido presencialmente na Ouvidoria-Geral do DF.



SERVIÇOS PARA VOCÊ

OUVIDORIA

Atendimento Presencial

Administração Regional do Guará Telefone: (61) 3686 – 2425 (ramal 2) ou (61) 98199 - 1064
Endereço: Área Especial do CAVE – QE 25 - Guará II, ao lado da Feira do Guará.

Horário de Atendimento

Segunda a sexta-feira

Manhã: 8h às 12h

Tarde: 14h às 18h.

Tempo máximo de espera de 30 minutos.

Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

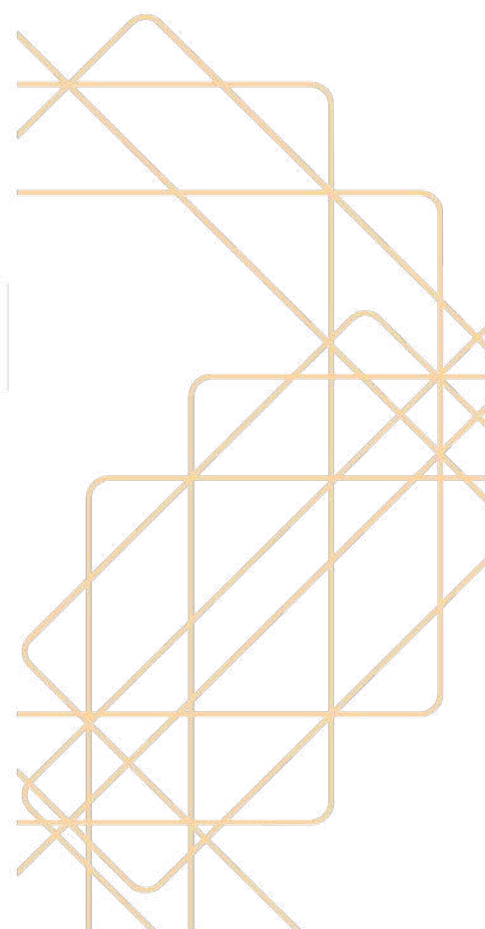
Prazo de vinte (20) dias corridos para a resposta ao cidadão a contar da data do registro da manifestação

- São dez (10) dias para informar ao cidadão as primeiras providências adotadas (Art. 24 do Decreto nº 36.462/2015)
- No máximo mais dez (10) dias para apurar e informar o resultado ao cidadão (Art. 25 do Decreto nº 36.462/2015)



SERVIÇOS PARA VOCÊ

OUVIDORIA



Prazo para responder DENÚNCIAS:

O prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período de vinte (20) dias (Art. 25 parágrafo 1º, do Decreto nº36.462/2015)

Garantias:

- Segurança; Restrição de acesso a dados pessoais;
- Comunicações, pelo sistema de ouvidoria, sobre o andamento da manifestação conforme prazos legais;
- Atendimento por equipe especializada.
-

Elementos Fundamentais para o registro de uma DENÚNCIA:

- NOMES de pessoas e empresas envolvidas;
- QUANDO ocorreu o fato;
- ONDE ocorreu o fato;
- Quem pode TESTEMUNHAR;
- Se a pessoa pode apresentar PROVAS.

Registro Identificado:

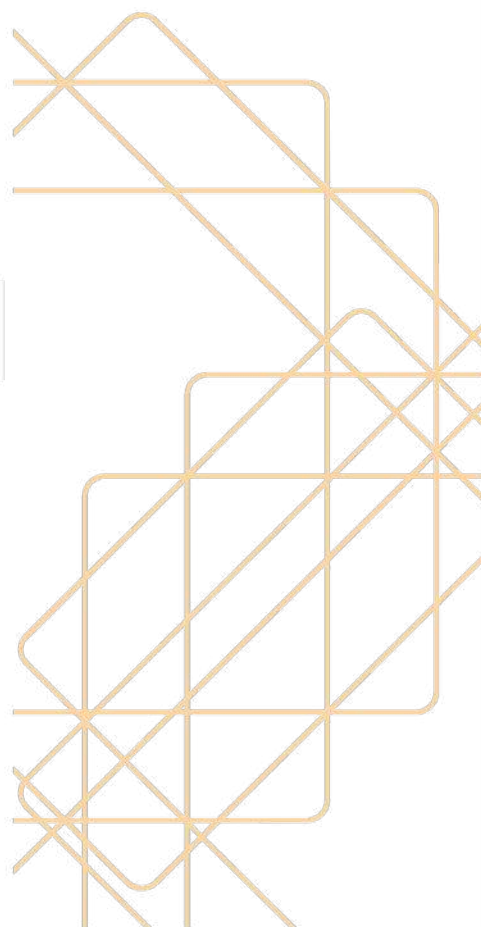
- Apresentação do documento de identificação válido (Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; Título de Eleitor; Passaporte; Carteira de Trabalho; Carteira Funcional; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista). Possibilidade de sigilo conforme
- Art. 23, inciso I, do Decreto nº 36.462/2015.

Registro Anônimo:

Haverá análise preliminar para confirmar se os fatos apresentados são verdadeiros.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

OUVIDORIA



Tratamento específico para Denúncias:

Avaliação, classificação e encaminhamento realizados pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal.

A Ouvidoria-Geral é a 2ª instância para os serviços de ouvidoria.

Caso os serviços de ouvidoria não tenham sido prestados de forma satisfatória e no prazo da lei, procure a Ouvidoria-Geral no Anexo do Palácio do Buriti, 12º andar, sala 1.203.

Normas e Regulamentações:

- Lei nº 4.896/2012
- Decreto nº 36.462/2015
- Instrução Normativa nº 01/2017

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC é mais um serviço prestado pelas Ouvidorias do GDF. Você poderá ter acesso a qualquer informação produzida e armazenada pelo Estado. É um direito do cidadão, garantido pela Constituição Federal.

Tipos de informações que você pode requerer:

Você pode solicitar informações sobre as ações, gastos, documentos, processos e tudo mais que for de competência do Governo do Distrito Federal. É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação.



Canais de atendimento disponíveis para o cidadão:

Caso não encontre a informação que está procurando no Portal da Transparência ou nos sites oficiais dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, registre e acompanhe o andamento do pedido de informação via internet ou vá pessoalmente à Ouvidoria do órgão responsável pelo assunto de seu interesse. Não é possível realizar um pedido de Informação por telefone.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

Canais de atendimento



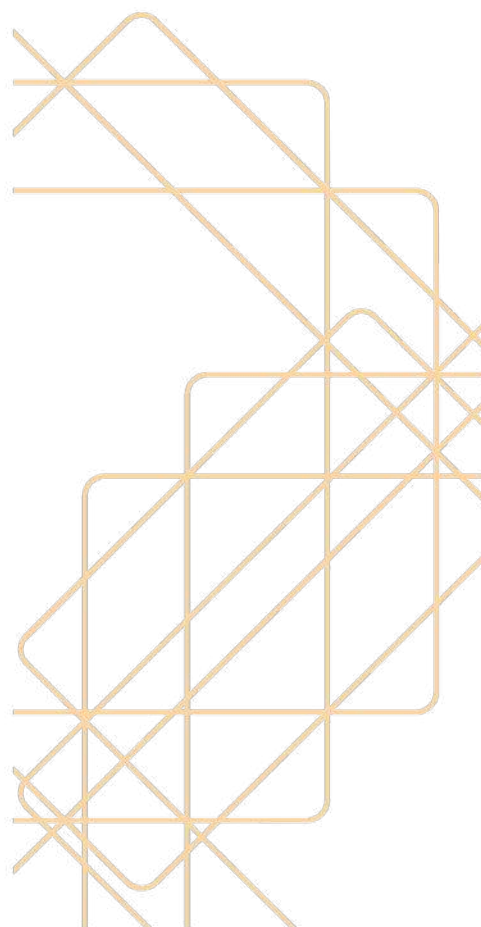
Central 162



www.ouv.df.gov.br/#



Presencial



Atendimento Presencial

Administração Regional do Guará

Endereço: Área Especial do CAVE – QE 25 - Guará II, ao lado da Feira do Guará

Horário de Atendimento

Segunda à sexta-feira de 08h às 12h e 14h às 18h.

Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

Pedido de Acesso deverá conter:

- Nome do requerente;
- Apresentação de documento de identificação válido (Carteira de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, Título de Eleitor, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Funcional, Carteira de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista);
- Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; Endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

Prazos de Resposta ao Cidadão



Garantias:

1. Segurança.
2. Atendimento por equipe especializada.
3. Possibilidade de acompanhamento do andamento do pedido de acesso à informação.
4. Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis.
5. Encaminhamento, pelo e-SIC, da resposta ao pedido de acesso à informação conforme prazos legais
6. Possibilidade de Recurso.
7. Possibilidade de Reclamação, podendo apresentar em até 10 dias após ter passado o prazo para a resposta inicial. A resposta sobre a reclamação será dada pela autoridade de monitoramento em até 5 dias.

Importante:

Não será atendido pedido de acesso genérico, desproporcional, desarrazoado, que exija trabalho adicional de análise, interpretação, consolidação de dados e informações, serviços de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.



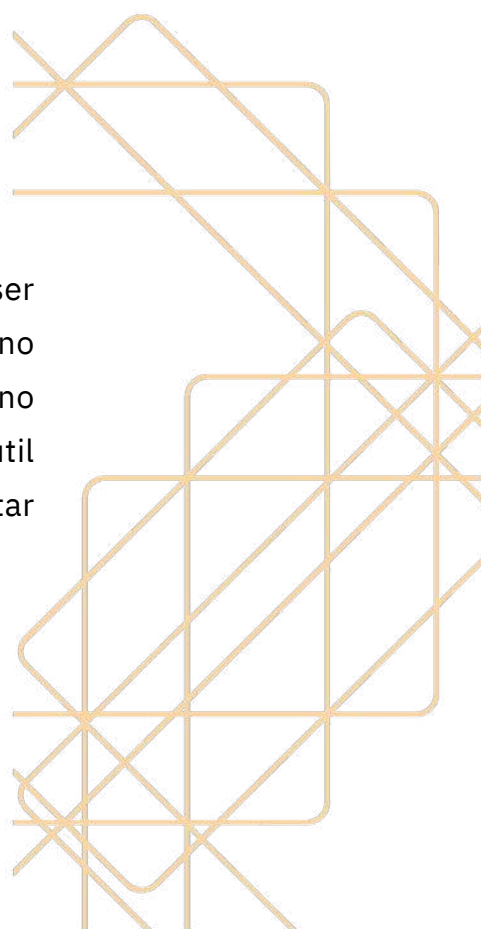
SERVIÇOS PARA VOCÊ ALISTAMENTO MILITAR

O alistamento militar é um ato obrigatório que deve ser realizado por todo jovem brasileiro do sexo masculino (tanto para moradores que residem no Brasil, quanto no Exterior) no período de 1 de janeiro até o último dia útil do mês de junho do ano em que o cidadão completar dezoito anos.

O alistamento deverá ser feito pelo site :

www.alistamento.eb.mil.br

Após esse período, o alistamento só será possível presencialmente na Junta Militar mediante pagamento de multa.



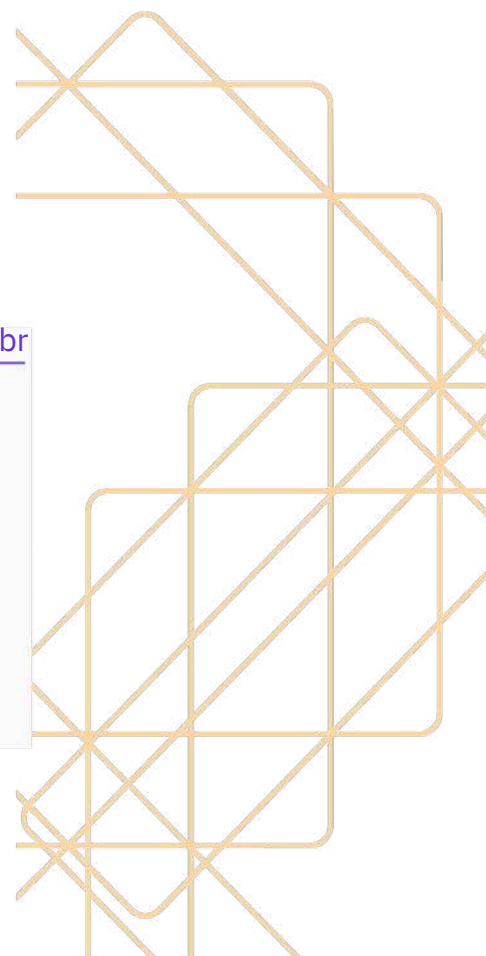
Requisitos

Ser cidadão brasileiro ou naturalizado, do sexo masculino, e estar completando 18 anos.

O jovem deve procurar a Junta de Serviço Militar, munido dos seguintes documentos:

- Documento de identidade. No caso de brasileiro naturalizado ou por opção, a prova de naturalização ou certidão do termo de opção.
- Obs: São considerados documentos de identidade, conforme Lei 12.037 de 1º de outubro de 2009 (dentro da sua validade): Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Passaporte, Carteira de Identificação funcional ou outro documento público que permita a identificação do alistado.
- Comprovante de residência ou declaração firmada pelo alistando ou por procurador bastante; Caso o jovem esteja residindo no exterior, deverá procurar o Consulado e Embaixada do Brasil.

SERVIÇOS PARA VOCÊ ALISTAMENTO MILITAR



Alistamento On-line

Através do site do Exército Brasileiro www.alistamento.eb.mil.br

Somente os cidadãos residentes na região do Guará que perderam o prazo oficial de alistamento, devem entrar em contato pelo e-mail da Junta Militar do Guará:

jsm@guara.df.gov.br

Atendimento

Administração Regional do Guará – Junta do Serviço

Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h

Telefone: 3686 – 2425 ramal 6

Endereço: Área Especial do CAVE – QE 25 - Guará II, ao lado da Feira do Guará

Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento

prioritário: Idosos e PCD

Etapas

- Assim que o cidadão fizer o alistamento será emitido o Certificado de Alistamento Militar (CAM), o cidadão deverá acompanhar periodicamente o site: alistamento.eb.mil.br para verificar a sua convocação para comparecimento no órgão de serviço militar.
- Na Seleção Geral, o alistado será submetido à avaliação médica, onde irá realizar testes e passar por uma entrevista. Esses exames têm por objetivo verificar condições físicas e determinar as suas habilidades e preferências.
- Na Seleção Geral, o alistado poderá indicar sua preferência pela Marinha, Exército ou Força Aérea. No entanto, somente será atendido, caso venha a se enquadrar nos padrões previamente estabelecidos para cada Força Armada, de acordo com a disponibilidade de vagas.

SERVIÇOS PARA VOCÊ ALISTAMENTO MILITAR

Etapas (cont.)

Se o cidadão for dispensado, acessar: alistamento.eb.mil.br para emissão do CDI – Certificado de Dispensa de Incorporação ou entrar em contato pelo e-mail: jsm@guara.df.gov.br para participar da cerimônia de juramento de compromisso à Bandeira Nacional (temporariamente suspenso pelo DECRETO Nº 10.538 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020) e receber seu Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI).

Se for apto no processo de Seleção Geral, será designado para uma Organização Militar da Marinha, Exército ou Aeronáutica, em data e local a ser registrado no site: alistamento.eb.mil.br

Observação: Em caso de falta do alistado na data determinada em qualquer etapa do processo de seleção e designação, fica em débito com o Serviço Militar, sujeito a multa, passando a ter prioridade sobre os demais para prestação do Serviço Militar. O cidadão que não estiver em dia com o Serviço Militar, fica inapto a tirar passaporte, prestar concurso público, tornar-se funcionário de órgão governamental, matricular-se em instituição de ensino, assinar contrato com a administração pública, privada e candidatar-se a cargo eletivo.

Prazos

No momento do alistamento, o cidadão já recebe imediatamente o CAM (Certificado de Alistamento Militar), constando no verso a data, local e hora de apresentação para a Seleção Geral.

Custo

Gratuito dentro do prazo oficial de alistamento.

SERVIÇOS PARA VOCÊ SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA SEDUH

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), realiza os seguintes serviços, cabendo ao cidadão fazer a solicitação.

EMISSÃO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
EMISSÃO CARTA DE HABITE-SE
LICENÇA DE DEMOLIÇÃO EMISSÃO DE
LICENÇA ESPECÍFICA
CANTEIRO DE OBRA/TAPUME EM
ÁREA
PÚBLICA

Requisitos

- ☐ Consultar as Orientações no site: www.cap.seduh.df.gov.br
- ☐ Documentos complementares
- ☐ Check list específico para cada serviço

Protocolar/encaminhar diretamente no Protocolo da (CAP), nos Postos Avançados da CAP www.cap.seduh.df.gov.br/wpcontent/uploads/2019/12/postos_avancados_cap-1.pdf ou pelo sistema CAPWEB, o requerimento padrão está disponível no site www.cap.seduh.df.gov.br

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH
SCN (Setor Comercial Norte), Quadra 1, Bloco A, térreo,
Edifício Number One, próximo ao Conjunto Nacional.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

É o serviço responsável em fornecer assistência para você cidadão, em procedimentos de cunho técnico, como: croquis, cálculos, laudos, vistorias, atualizações de plantas topográficas, cota de soleira e levantamento de área pública.

Requisitos

Documentos necessários

- Requerimento preenchido no protocolo;
- RG;
- CPF;
- Certidão de ônus do imóvel

Custos

Gratuito

Etapas



Atendimento

Administração Regional do Guarά – Diretoria de Licenciamento/DIALIC

Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h

Telefone: 3686 - 2425 ramal 4

Endereço: Área Especial do CAVE – QE 25 - Guarά II, ao lado da Feira do Guarά

Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

SERVIÇOS PARA VOCÊ PROJETOS DE ALTERAÇÕES EM ÁREA PÚBLICA

É o serviço o qual busca atender a comunidade, no intuito de receber aos pedidos de construções de equipamentos públicos como, praças, PECs (academia para idoso), parques infantis, estacionamentos públicos e etc. Você cidadão pode solicitar projetos que atendam a comunidade em um todo.

Requisitos

Documentos necessários

- Requerimento preenchido no protocolo;
- RG;
- CPF;
- Abaixo-assinado o qual atesta que todos os moradores do local ou quadra, estejam de acordo com a implantação/modificação na área pública;
- Croqui da área desejada.



Custos

Gratuito

Etapas



Atendimento

Administração Regional do Guará – Diretoria de Licenciamento/DIALIC Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h Telefone: 3686 – 2425 ramal 4 Endereço: Área Especial do CAVE – QE 25 - Guará II, ao lado da Feira do Guará Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

AUTORIZAÇÃO DE

ÁREA PÚBLICA

Eventos em área pública para até 200 pessoas, sem montagem de estrutura (palco menor ou igual 1,20m de altura e tenda ou junção de tendas menor ou igual a 25m²).

Requisitos

Documentos necessários

- Requerimento de eventos na GELIC;
- Cópia RG e CPF;
- Croqui do local, com as dimensões do evento;
- Retirar Taxa de ocupação de área pública;
- Se for área residencial é necessária anuência dos moradores

É necessário cumprir todas as exigências até 03 dias úteis antes da realização do evento.

Custos

Será necessário o pagamento do preço público cobrado pela Administração Pública

Normas e regulamentações

Lei nº 5.281/2013

Lei Complementar nº 948/2019

Atendimento

Administração Regional do Guarά – Gerência de Licenciamento/GELIC

Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h

Telefone: 3686 – 2425 ramal 5

Endereço: Área Especial do CAVE – QE 25 - Guarά II, ao lado da Feira do Guarά

Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA COMERCIAL

Autorização para ocupação, a título precário, de áreas públicas lindeira a lotes de uso predominante comercial, mediante contraprestação do preço, de que trata o art. 2º da Lei nº 769, de 23 de setembro de 1994 e de acordo com DECRETO Nº 46.003, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Os lotes devem ser classificados como UOS CSII 1, CSII 2, CSII3, CSIIR 1, CSIIR 2, CSIIR 3, CSIIR NO, CSIIR 1 NO, CSIIR 2 NO, CSIIInd 1, CSIIInd 2 CSIIInd 3 e CSIIIndR.

Requisitos

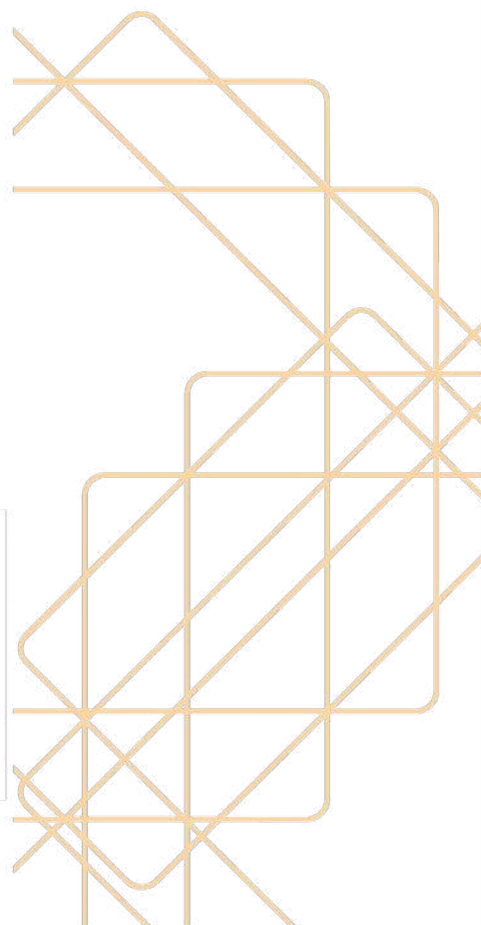
O cidadão deve comparecer à Administração Regional, para fazer requerimento junto ao Protocolo.

Documentações necessárias:

- I - requerimento declaratório, para fins de expedição de autorização para a ocupação de área pública, a título precário, dirigido à respectiva Administração Regional, conforme modelo do Anexo I;
- II - preenchimento de declaração específica, para fins de cadastro, lançamento e recolhimento do preço público, pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL ou pelos órgãos parceiros, correspondente a todo o período da ocupação, apurado desde o seu início;
- III - apresentação de comprovante de pagamento de preço público e de certidão negativa de débitos, junto à DF Legal;
- IV - juntada de croqui com imagens, coordenadas, metragem e tipo da ocupação, por parte do interessado;
- V - documentação da pessoa jurídica requerente (CNPJ e contrato social atualizado);
- VI - documento de identificação e CPF do proprietário da empresa e dos sócios;
- VII - se representado por procurador, com poderes específicos;
- VIII - documentação de identificação e CPF do proprietário do imóvel;
- IX - escritura do imóvel, certidão de ônus reais ou documento equivalente;
- X - contrato de locação.
- Documento de Arrecadação - DAR do IPTU/TLP referente ao exercício vigente.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA COMERCIAL



Custos

Será necessário o pagamento do preço público cobrado pela Administração Pública.

Etapas



Atendimento

Administração Regional do Guará – Diretoria de Licenciamento/DIALIC

Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h

Telefone: 3686 – 2425 ramal 4

Endereço: Área Especial do CAVE – QE 25 - Guará II, ao lado da Feira do Guará

Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança

de colo, idosos e pessoas com deficiência.

SERVIÇOS PARA VOCÊ AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE PISTA ASFÁLTICA

Casos em que houver necessidade de realizar um serviço de rede subterrânea das concessionárias e não puder ser utilizado método não destrutivo (MND).

Requisitos

Documentações necessárias:

- Requerimento em modelo padrão, obtido no Protocolo;
- Taxas de Expediente e Recapeamento asfáltico;
- Croqui de locação do corte de pista;
- Escritura registrada no Cartório de Imóveis ou documento equivalente;
- Aceite da concessionária; Cópias do RG e CPF.

Custo

- ☐ Pagamento de Taxa de Recapeamento – NOVACAP
- ☐ Pagamento de Taxa de expediente

Etapas e prazos

Após a solicitação, será encaminhada à NOVACAP para emissão da autorização, e posteriormente a Administração emitirá a Licença.

Normas e regulamentos

Lei nº 6.138/2018 Decreto nº 39.272/2018 Ordem de Serviço nº 62/1996

Atendimento

Administração Regional do Guará – Diretoria de Licenciamento/DIALIC Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h Telefone: 3686 – 2425 ramal. Endereço: Área Especial do CAVE – QE 25 - Guará II, ao lado da Feira do Guará Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

OCUPAÇÃO DE FEIRA, QUIOSQUES, TRAILERS, BANCAS DE JORNAIS E AMBULANTES

É o serviço que emite a taxa de ocupação de área pública, já autorizada pela Secretaria das Cidades, com formalização da permissão ou concessão de uso da área para funcionamento de atividade desenvolvida em mobiliário urbano do tipo quiosque, trailer, banca de jornal e ambulante para o exercício de atividades econômicas. O ocupante deverá pagar mensalmente o preço público referente à área ocupada de acordo com o estabelecido no Decreto Nº 30.090, de 20 de fevereiro de 2009, na qual o preço público será corrigido anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e é calculada por m² de área pública ocupada.

Constatada a inadimplência do preço público por três meses consecutivos ou intercalados num período de seis meses, o DFLEGAL notificará para cassação imediata do Termo, que após adoção das providências administrativas necessárias, informará imediatamente à Administração Regional competente para a cassação do Alvará de Localização e Funcionamento.

Requisitos

O cidadão deve pode procurar diretamente a Gerência de Gestão do Território/GGEST para emissão de taxa, portando documento de identificação (RG) e CPF.

ou pode emitir a taxa pela internet, através do endereço:

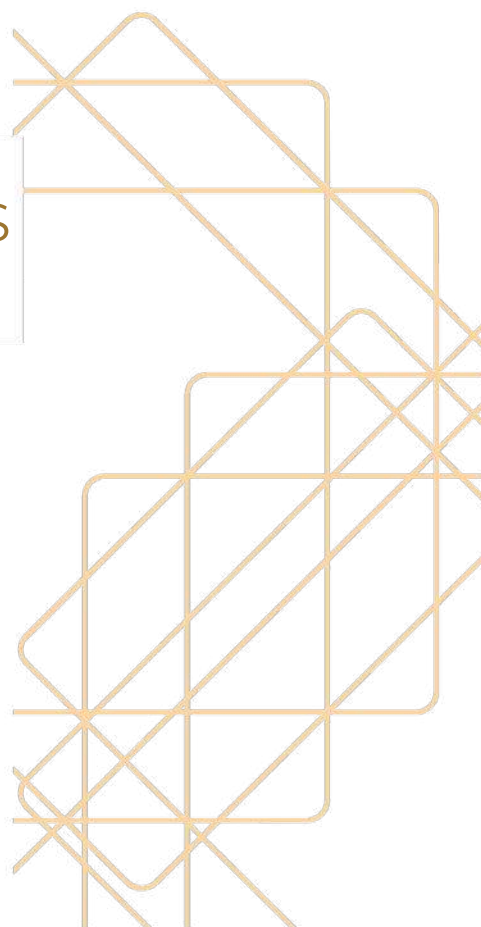
http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=1535

Normas e regulamentos

Lei nº 4257/2008

Decreto nº 38.555/2017

SERVIÇOS PARA VOCÊ OCUPAÇÃO DE FEIRA, QUIOSQUES, TRAILERS, BANCAS DE JORNAIS E AMBULANTES



Etapas

1. Acessar www.site.fazenda.df.gov.br
2. Serviços para cidadão
3. Cidadão - Serviços para Pessoa Física
4. Pagamento Parcelamento Precatório
5. Pagamentos - Emissão de DAR / Dívida Ativa
6. Consulta Lançamento e Emissão de Taxas - Órgãos do DF
7. Inserir CPF ou CNPJ 8. N° de lançamento (gerado no momento do cadastro ou atualização na Gerência de Gestão do Território da Administração Regional)
9. Consultar
10. Impressão da taxa

Custos

Gratuito

Prazos

A taxa é emitida no ato de sua solicitação.

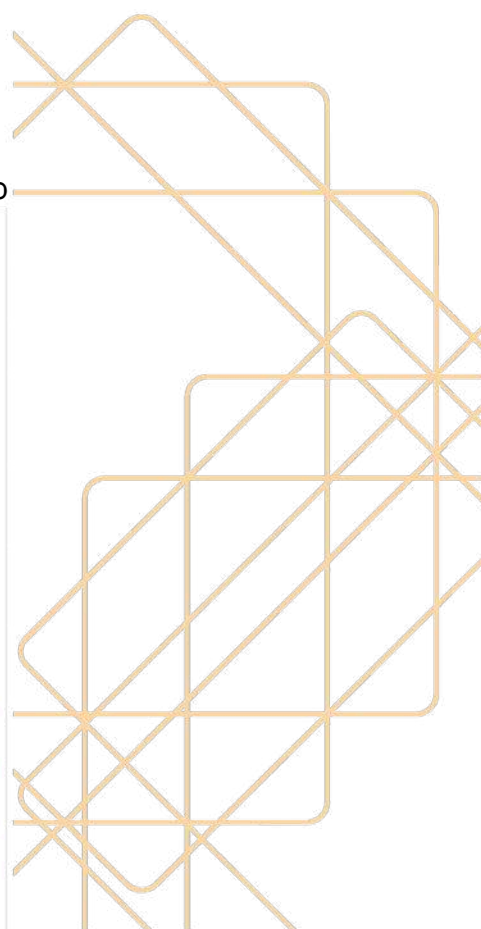
Atendimento

Administração Regional do Guará – Gerência de Gestão do Território/GGEST Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h Telefone: 3686 – 2425 ramal 5 Endereço: Área Especial do CAVE – QE 25 - Guará II, ao lado da Feira do Guará Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

SERVIÇOS PARA VOCÊ ESPORTE, LAZER E CULTURA

A Administração Regional do Guará presta apoio ao cidadão nos eventos esportivos, culturais e de lazer. Além de disponibilizar espaços públicos para usufruto de toda a comunidade, como:

- Auditório;
 - Salão de Múltiplas Funções;
 - Salão Comunitário da 42 (Parque JK);
 - Casa da Cultura;
 - Teatro Arena;
 - Arco da Cultura da Feira do Guará;
 - Biblioteca Pública.
- Centro de convivência do Idoso



Requisitos e Etapas

Qualquer cidadão, empresa, entidades ou associações podem solicitar o uso do espaço público dos próprios da Administração para alguma atividade esportiva, cultural e de lazer, além de solicitar apoio às atividades e eventos.

1. Você deverá primeiramente ir ao protocolo, fazer um requerimento munido de RG e CPF; solicitando o espaço cultural ou CCI CODES.
2. Havendo disponibilidade de agenda, será realizado agendamento e você será avisado pelo email ou ligação telefônica, para que isto ocorra é necessário informar o Telefone e o email atualizado.

SERVIÇOS PARA VOCÊ ESPORTE, LAZER E CULTURA

Requisitos e Etapas (continuação)

3. Descrevendo o evento a ser realizado, nos dias e horários agendados previamente. O requerimento deve ser realizado 30 dias antes do evento);
4. De posse do comprovante de pagamento você deve dirigir à GECULT e solicitar a autorização de uso do espaço solicitado.

Custos

Para locação de próprios da Administração Regional do Guará, você deverá pagar:

- Auditório da Administração

Taxa de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), na qual será emitido o DAR (Documento de Arrecadação) da Secretaria de Estado de Fazenda do DF para pagamento.

Horário de ocupação por dia-todos os dias da semana das 08:00h às 00:00h.

- Salão de Múltiplas Funções

Taxa de ocupação por dia - R\$ 464,03 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e três centavos), na qual será emitido o DAR (Documento de Arrecadação) da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para pagamento.

Localização: QE 25, Área Especial do CAVE, Guará II.

SERVIÇOS PARA VOCÊ ESPORTE, LAZER E CULTURA

Custos (continuação)

Para locação de próprios da Administração Regional do Guará, você deverá pagar:

- Teatro de Arena

Taxa de R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos) a hora, na qual será emitido o DAR (Documento de Arrecadação) da Secretaria de Estado de Fazenda do DF para pagamento.

- Casa da Cultura

Taxa de ocupação diária R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), na qual será emitido o DAR (Documento de Arrecadação) da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para pagamento.

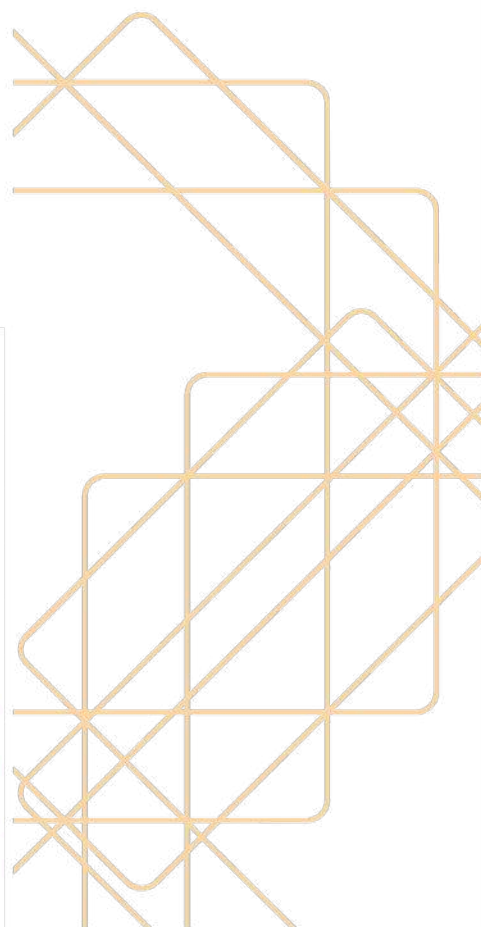
- Área Externa da Casa da Cultura

Taxa R\$ 92,00 (noventa e dois reais) - Diária, na qual será emitido o DAR (Documento de Arrecadação) da Secretaria de Estado de Fazenda do DF para pagamento.

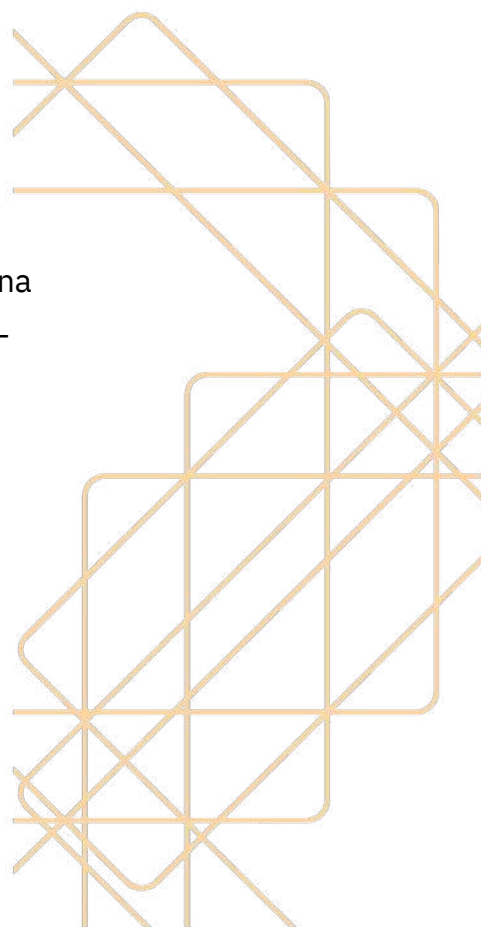
- Arco da Cultura da Feira do Guará

Taxa R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) - Diária, na qual será emitido o DAR (Documento de Arrecadação) da Secretaria de Estado de Fazenda do DF para pagamento.

Obs: Caso o evento não tenha cobrança de ingresso, pode ser solicitado isenção de taxa, mediante aprovação da Administração Regional.



SERVIÇOS PARA VOCÊ ESPORTE, LAZER E CULTURA (BIBLIOTECA)



Biblioteca Pública do Guar4 e a Sala de Estudo ficam situadas na Casa da Cultura na 4rea do Cave: ao lado do Gin4sio do CAVE – QE 23 - Guar4 II

Para poder acessar os livros e utilizar as salas de estudo e leitura, 4 necess4rio realizar um cadastro na Ger4ncia de Cultura, com os servidores da biblioteca. Os documentos necess4rios s4o: Identidade; 2 fotos 3x4; comprovante de resid4ncia.

Obs: Al4m de voc4 ter acesso ao acervo no local, o cadastrado poder4 pegar emprestado at4 3 livros, com o prazo de 15 dias para a devolu4o.

Obs: Al4m de voc4 ter acesso ao acervo no local, o cadastrado poder4 pegar emprestado at4 3 livros, com o prazo de 15 dias para a devolu4o.

Hor4rio de Atendimento

Casa da cultura; Biblioteca P4blica:

Segunda a sexta-feira das 8h 4s 18hs (Biblioteca)

Segunda a sexta-feira das 8h 4s 22hs (Sala de Estudos)

Telefone: 3550 - 6294

Endere4o: 4rea Especial do CAVE – QE 23 - Guar4 II, ao lado na Administra4o Regional do Guar4 Tempo m4ximo de espera de 30 minutos. Atendimento priorit4rio a gestantes, m4es com crian4a de colo, idosos e pessoas com defici4ncia. Casa de Cultura e Biblioteca P4blica do Guar4

SERVIÇOS PARA VOCÊ ESPORTE, LAZER E CULTURA (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO- CCI)

O Centro de Convivência do Idoso (CCI) do Guará é um espaço dedicado exclusivamente ao atendimento e à socialização dos idosos da região. Todas as atividades e serviços oferecidos pelo CCI são voltados para promover o bem-estar e a qualidade de vida dos participantes.

É importante destacar que o uso do CCI é restrito a idosos, garantindo que o ambiente seja adequado para suas necessidades. Além disso, o Centro oferece espaço para atividades e convivência com os mesmos. Com isenção de taxa.

A utilização, promovendo o acesso gratuito e inclusivo para todos os idosos interessados em participar das diversas programações oferecidas.

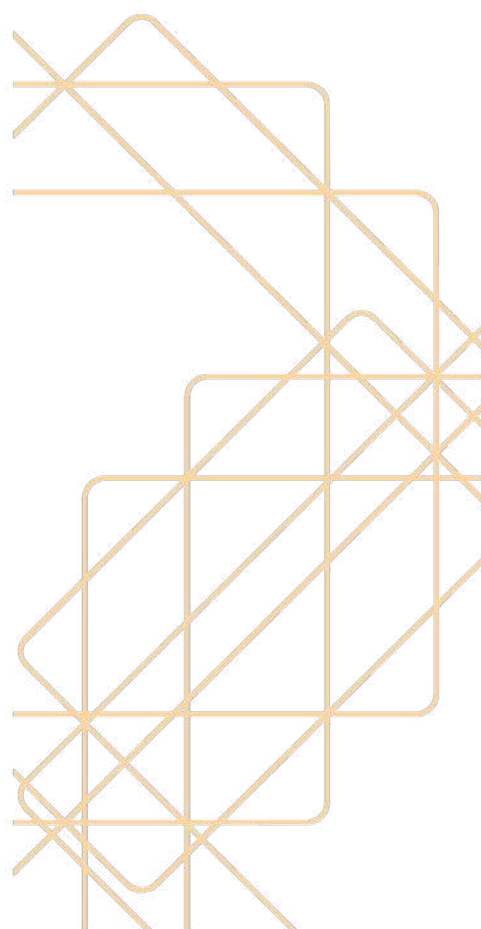
Para mais informações sobre atividades e horários, os interessados podem entrar em contato diretamente com a Administração do Guará.

Administração Regional do Guará

Endereço: SRIA II – QE 25 - Área Especial do CAVE – Guará II Ponto de

Referência: Ao lado da Feira Permanente do Guará Telefone: 3686.2425

Atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h Tempo máximo de espera: 30 minutos



SERVIÇOS PARA VOCÊ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA PESSOA FÍSICA - CPF

A Licença de Funcionamento consiste na permissão para funcionamento de estabelecimentos, destinadas ao Profissional Autônomo e à pessoa física possuidora de Termo de Autorização de Uso Provisório.

Requisitos

- Requerimento preenchido de consulta de viabilidade;
- Retirar formulários e checklist dos documentos;
- Formalizar processo físico;
- Cumprir exigências para emissão de licença

Normas e regulamentos

Lei nº 5.547/2015

Decreto nº 36.948/2015

LC nº 948/2019

LC nº 783/2008

Custos

- Pagamento da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento (TFE). Você deve procurar o DF LEGAL (Agência de Fiscalização) ou postos do Na Hora.

OBS: Isenções do pagamento dessa taxa estão previstas na Lei Complementar nº 783/2008, artigo 19.

Prazos

Os prazos são contados da data do respectivo requerimento e caso seja verificada pendência, ficarão interrompidos os prazos, reiniciando a contagem a partir da resolução:

I - até cinco dias úteis para a Consulta de viabilidade;

II - até dez dias úteis para a Autorização ou Licença de Funcionamento

Atendimento

A administração Regional do Guarά - GELIC/Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas

Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h

Telefone: 3686 – 2425 ramal 4

Endereço: Área Especial do CAVE – QE 25 - Guarά II, ao lado da Feira do Guarά

Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

SERVIÇOS PARA VOCÊ LICENÇA PARA ENGENHO PUBLICITÁRIO

É o serviço que orientará você, com relação a instalação dos meios de propaganda, na área pública na região administrativa do Guará, a fim de evitar os abusos e a sobreposição dos engenhos para utilização dos meios de publicidade em áreas públicas, de forma a evitar prejuízos quanto a circulação de veículos e pedestres.

Requisitos

- Requerimento em modelo padrão, obtido no Protocolo;
- 2 jogos de cópias, no mínimo, do projeto do meio de propaganda, assinados pelo proprietário e autor do projeto;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- Anuência prévia das concessionárias prestadoras de serviço público;
- Comprovante de pagamento de taxas e preços públicos.

Custos

- Pagamento da Taxa de Preço público.

Prazos

I – Aprovação do meio de propaganda - 8 (oito) dias;

II – Licenciamento - 8 (oito) dias.

Normas e regulamentos

Lei nº 3.035/2002

Lei nº 3.036/2002

Atendimento

Administração Regional do Guará - GELIC/Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas

Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h

Telefone: 3686 – 2425 ramal 4

Endereço: Área Especial do CAVE – QE 25 - Guará II, ao lado da Feira do Guará

Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO URBANA

Você pode solicitar, na Administração Regional do Guará, os

serviços de execução de pequenas obras e serviços de manutenção, como:

- Reparo/construção de trechos de calçadas;
- Substituição de meio-fio;
- Pequenos reparos em equipamentos comunitários e de lazer, pintura de quadra poliesportivas
- tapa-buracos;
- Recolhimento de galhos e troncos;
- Roçagem e capina de praças e pequenas áreas;
- Coleta de entulhos - não se enquadra recolhimento de lixo doméstico e restos de materiais de construção de obra particular.

Roçagem de áreas maiores como Av. Central e entrequadras, e poda de árvores são realizadas pela NOVACAP.

O serviço é realizado em 2 etapas, uma equipe faz a roçagem/poda e outra recolhe o material.

Para recolhimento de móveis inservíveis domiciliar deve ser realizado pedido na Ouvidoria, no 162, no 98199.1064 ou www.ouv.df.gov.br para agendamento

No dia combinado, você deve disponibilizar os itens em local de fácil acesso. Os funcionários não tem autorização para entrar nas residências.

Atendimento

Administração Regional do Guará - Ouvidoria

Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h

Telefone: 3686 – 2425 ramal 2 ou (61) 998199.1064

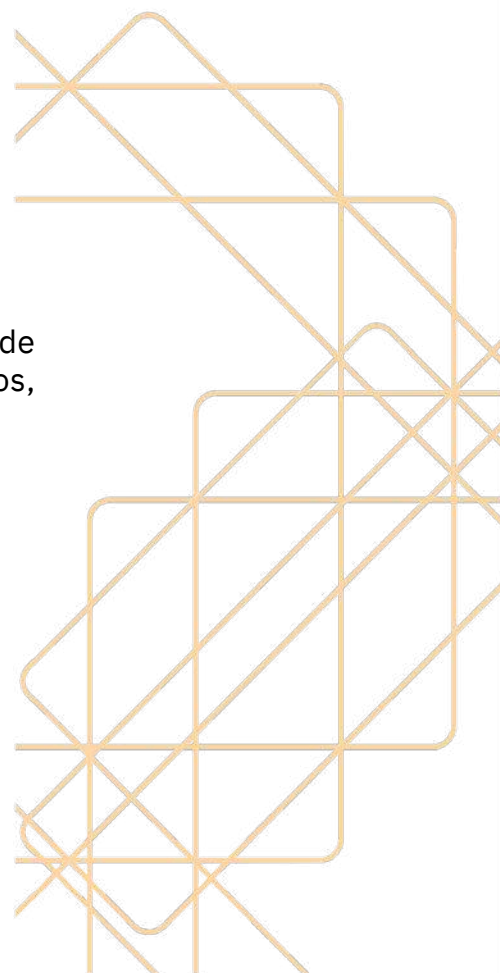
Endereço: Área Especial do CAVE – QE 25 - Guará II, ao lado da Feira do Guará

Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança

de colo, idosos e pessoas com deficiência.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE DESCARTE DE RESÍDUOS



PAPA – ENTULHO

O Papa – Entulho é um ponto de entrega voluntária (PEV), onde você pode realizar o descarte de entulho, podas, volumosos, materiais recicláveis e óleo de cozinha usado.

O local é preparado para receber diariamente, por pessoa, até 1 metro cúbico (equivalente a uma caixa de água de mil litros) de resíduos da construção civil, volumosos (como móveis, vasos, sofás, etc) e restos de podas.

Também podem ser entregues materiais recicláveis como papéis, plásticos, papelões e metais, desde que estejam separados e limpos, que serão encaminhados para as cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Não é permitido

- Resíduos domésticos (lixo orgânico e rejeitos);
- Resíduos industriais, de serviço de saúde e eletrônicos;
- Embalagens de agroquímicos, de produtos fitossanitários e de óleos lubrificantes;
- Pneus, lâmpadas, pilhas e baterias;
- Equipamentos ou materiais que tenham metais pesados;
- Gesso, espelhos, vidros, amianto;
- Tintas, solventes e tonner.

Custos

Gratuito

Onde fica e horário de funcionamento

QE 25 – Área Especial do CAVE Ponto de referência – ao lado do Salão de Múltiplas Funções.

Segunda a sábado
de 07 às 18 horas

OBS: O local possui rampa de acesso a veículos pequenos para o descarte de resíduos de construção diretamente em caçambas.

Não é permitida a entrada de cargas de resíduos em caminhões ou carretas.

Normas e regulamentos

Instrução Normativa nº 02, de 15 de março de 2017.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE DESCARTE DE RESÍDUOS

DESCARTE DE VIDROS

Um contêiner para a coleta de vidros foi disponibilizado a você para o descarte de vidros, que anteriormente, não existia destinação e descarte adequado na cidade.

A destinação correta do vidro é de grande importância para a população por tratar-se de um material reciclável.

O seu recolhimento correto impede que este material vá para os aterros sanitários ou para a natureza (rios, lagos, solo, matas).

PODE SER DESCARTADO :

- Garrafas de bebida em geral;
- Potes de alimentos de vidro;
- Frascos de cosméticos e
- Medicamentos vazios;
- Copos e taças de vidros.

Não é permitido

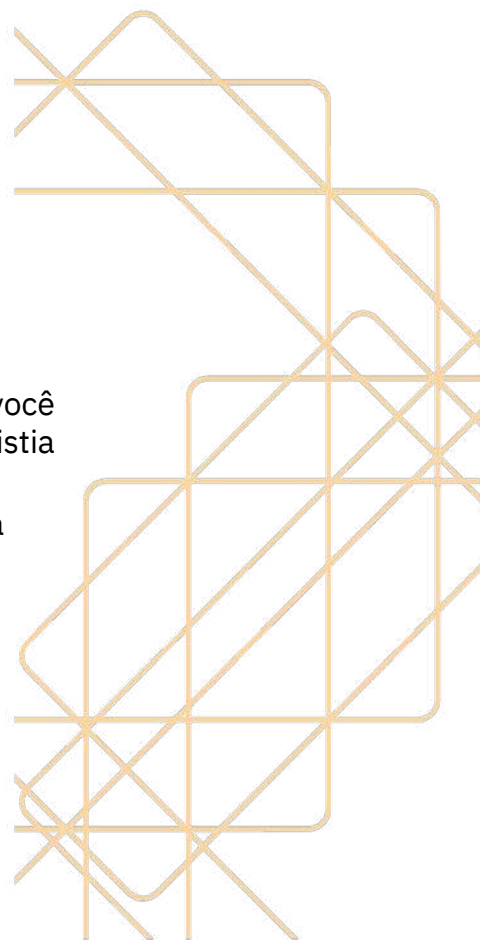
- Vidro plano (janelas);
- Espelhos;
- Utensílio de cerâmica,
- Porcelana, pirex e similares;
- Lâmpadas e blindex.

Custos

Gratuito

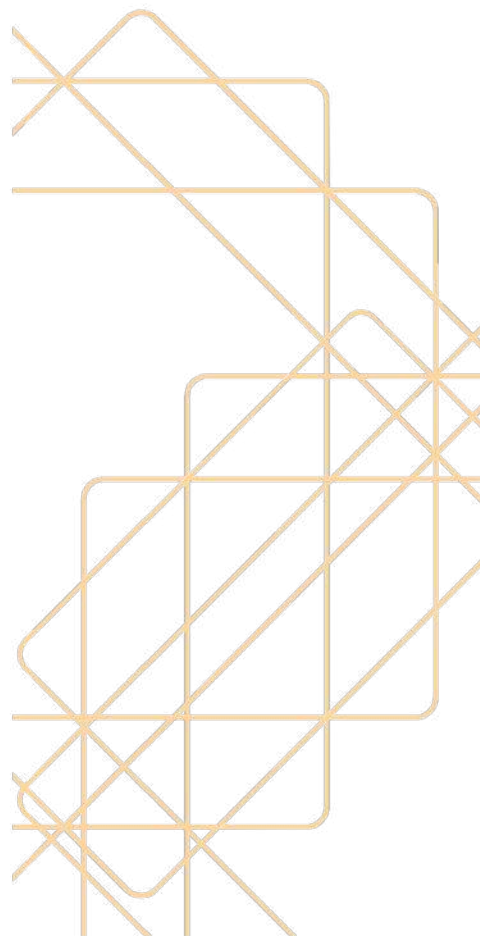
Onde fica e horário de funcionamento

- QE 25 – Área Especial do CAVE Ponto de referência – ao lado do Salão de Múltiplas Funções.
- QE 30 comércio local Bloco A
- Ponto de referência – ao lado do estacionamento do Supermercado Dona de Casa.
- 24 horas, por ser um contêiner que permanece na área pública para descarte.



SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ÓRGÃOS



Serviços exclusivos do SLU

- Coleta de lixo doméstico e reciclável;
- Pintura de meio fio;
- Retirada de animal morto em via pública;
- Varrição de vias públicas;
- Limpeza e lavagem de paradas e passarelas;
- Catação manual em áreas verdes;
- Instalação de lixeiras.

Acesse: <http://www.slu.df.gov.br/servicos-do-slu/>

Serviços exclusivos da CAESB

- Manutenção da Rede de Água e Esgoto.

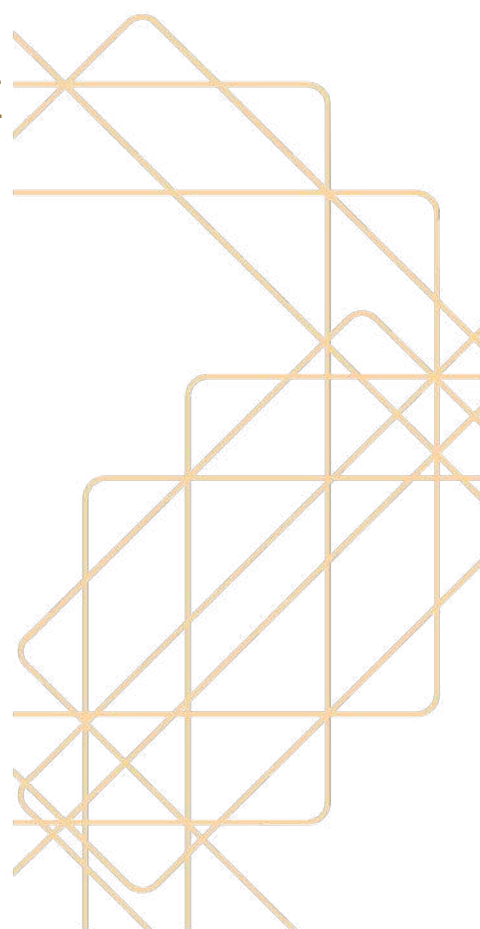
Acesse: <https://www.caesb.df.gov.br/servicosdacaesb/carta-de-servicos-da-caesb.html>

Como fazer

Todos os serviços deverão ser solicitados através dos Canais de Ouvidoria
162;
Presencialmente em qualquer Ouvidoria;
ou pelo site www.ouv.df.gov.br

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ÓRGÃOS



Serviços exclusivos do DETRAN

- Instalação de faixa de pedestres – Baixo Assinado;
- Instalação de sinalização de vagas especiais (deficiente, idoso e gestante);
- Instalação de placa nova; Instalação de semáforo; Instalação de fiscalização eletrônica; Ajuste de tempo de semáforo;

- Revitalização de sinalização horizontal e vertical

Serviços exclusivos da NOVACAP

- Implantação de equipamentos comunitários e de lazer (praças, PEC's, parquinho infantil, quadra de esporte);
- Podas e erradicação de árvores em área pública;
- Recapeamento asfáltico;
- Terraplenagem;
- Roçagem de áreas maiores e entre quadras;
- Desobstrução da rede de águas pluviais.
- Construção de Calçadas – Necessário projeto elaborado pela Administração Regional

Como fazer

Todos os serviços deverão ser solicitados através dos Canais de Ouvidoria

162;

Presencialmente em qualquer Ouvidoria;

ou pelo site www.ouv.df.gov.br

SERVIÇOS PARA VOCÊ LICENÇA EVENTUAL

Se você precisar realizar eventos de atividades recreativas, recreativas, sociais, culturais, religiosas, esportivas, institucionais ou promocionais que ocorre eventualmente, em área pública ou privada que tenha repercussão nas vias públicas na Região Administrativa do Lago Norte, precisará da licença eventual emitida por esta Administração Regional.

Classificação

Quanto ao público, os eventos são classificados em:

- I – Pequeno porte: até mil pessoas;
- II – Médio porte: de mil e uma a dez mil pessoas;
- III – Grande porte: de dez mil e uma a trinta mil pessoas;
- IV – Especial: acima de trinta mil pessoas.

Documentos necessários

Você deve apresentar as seguintes documentações, de acordo com o evento:

PEQUENO PORTE

- Declaração com comprovante de recebimento no Núcleo de Eventos da Subsecretaria de Operações Especiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e na Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal;
- Croqui do projeto de utilização do local do evento, indicando dimensões gerais, área total a ser utilizada, palco, sanitários e outros equipamentos a serem instalados;
- Declaração de público estimado;
- Descrição das medidas de segurança e de prevenção contra incêndio e pânico a serem adotadas;
- Dentre outras documentações de acordo aos critérios e peculiaridades de cada evento.

SERVIÇOS PARA VOCÊ LICENÇA EVENTUAL

Documentos necessários (cont.)

MÉDIO E GRANDE PORTE

Toda documentação exigida no evento de pequeno porte, acrescida de:

- Comprovante de disponibilidade de grupo gerador;
- Contrato de prestação de serviços médicos de urgência e emergência, suficientes para atender ao público do evento;
- Contrato de Brigada Particular de Incêndio;
- Contrato de empresa de segurança particular, em quantidade suficiente para atender o público do evento;
- Anotação de responsabilidade técnica - ART, ou de registro de responsabilidade técnica - RRT de serviços, de segurança Contra Incêndio e de todas as estruturas;
- Contrato de aluguel, cessão ou aquisição de banheiros químicos;
- Apresentação de cópia de documento identificando os prestadores de serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos do evento;
- Dentre outras documentações de acordo aos critérios e peculiaridades de cada evento.

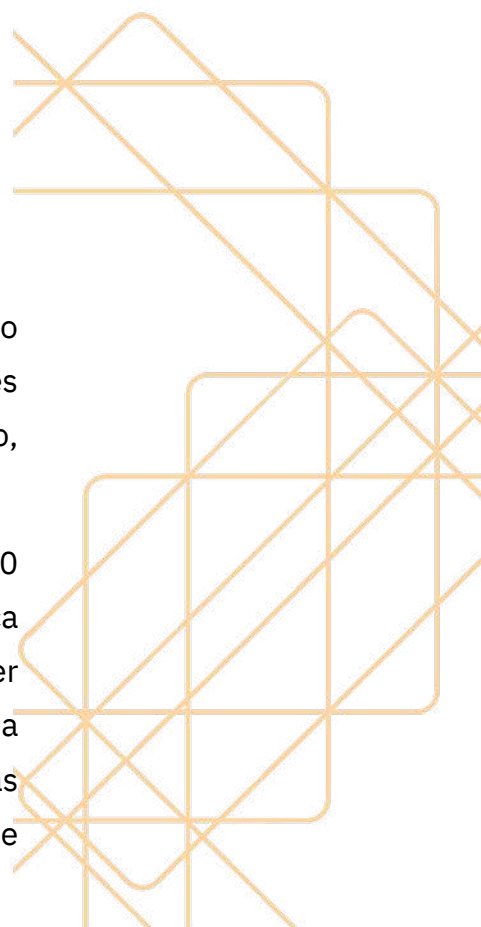
Custos

Se ocupar área pública, você pagará a taxa de preço público calculada através da metragem ocupada, definido na tabela de preços públicos do ano corrente.

OBS: Para realização de eventos acima de 10.000 pessoas, deverá apresentar caução em espécie ou por meio de fiança bancária de cinco por cento dos custos operacionais apurados, para cobertura de eventuais danos ao patrimônio público.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

LICENÇA EVENTUAL



Etapas e prazos

1. O processo se inicia com pedido de requerimento no protocolo da Administração Regional do Lago Norte, através de formulário padrão, com 30 dias de antecedência do evento, com toda a documentação necessária.
2. Você deverá cadastrar, com antecedência mínima de 30 dias, por meio de ofício na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e Vara da Infância o evento a ser realizado em área pública ou privada, informando o local, a data, o período de duração do evento, público estimado e as medidas de segurança e de prevenção contra incêndio e pânico adotadas.
3. Após a entrega de toda documentação exigida, a Administração Regional do Lago Norte, emitirá, no prazo de até 3 dias úteis, a sua Licença para eventos.

Normas e regulamentações

- Lei nº 5.547/2015
- Decreto nº 36.948/2015
- Regimento Interno Decreto nº 38.094/2017
- Lei Complementar nº 948/2019

Horário de atendimento

- Administração Regional do Guará - GELIC/Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas
 - Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h
 - Telefone: 3686 – 2425 ramal 4
 - Endereço: Área Especial do CAVE – QE 25 - Guará II, ao lado da Feira do Guará Tempo máximo de espera de 30 minutos.
- Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

SERVIÇOS PARA VOCÊ

SERVIÇOS SOCIAIS

O Serviço Social da Administração Regional do Guará é responsável por encaminhar cidadãos que procuram assistência em situações de risco emergencial e tratar de assuntos sociais para os indivíduos e suas famílias. O serviço promove o desenvolvimento sustentável e a inclusão social através das seguintes ações:

- **Cestas Básicas Emergenciais**

- Fornecimento de cestas básicas para situações de emergência alimentar.

- **Encaminhamento para Atendimento Psicossocial**

- Encaminhamento para o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) para suporte e serviços de saúde mental e emocional.

- **Encaminhamento de Crianças em Situação de Risco**

- Encaminhamento para o Conselho Tutelar para proteção e atendimento de crianças em situações vulneráveis.

- **Inclusão Social e Integração de Idosos**

- Atividades e serviços para promover a participação e bem-estar dos idosos.

Requisitos

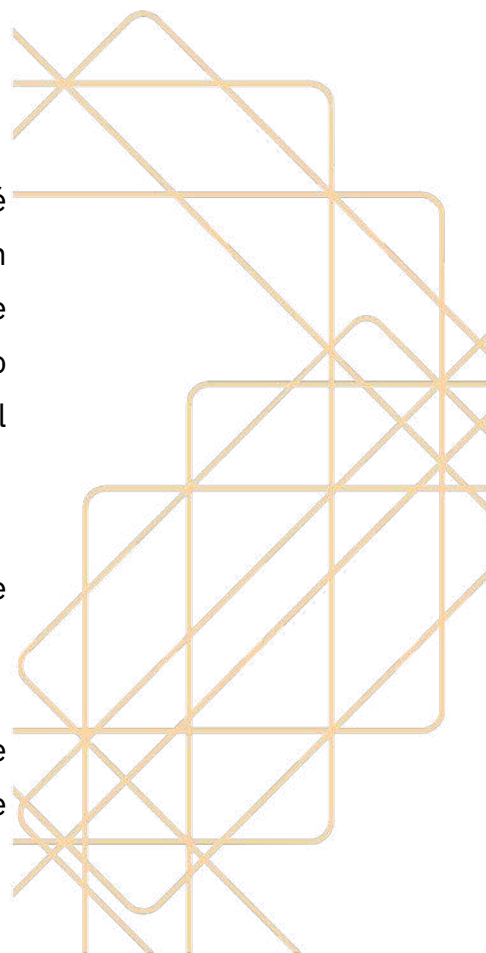
Gratuito.

O atendimento é imediato desde que tenha disponibilidade.

Agendamento feito pelo telefone 3686-2425

Horário de atendimento

- Administração Regional do Guará
- Segunda a sexta-feira das 9h às 12h e 14h às 17h
- Endereço: Área Especial do CAVE – QE 25 - Guará II, ao lado da Feira do Guará Tempo máximo de espera de 30 minutos.
- Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.



SERVIÇOS PARA VOCÊ

VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Solicitações que são efetuadas através das Normas da LUOS para averiguação do endereço para deferimento ou indeferimento da consulta Prévia, seguindo padronização de classificações da Comissão Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

Requisitos

- Informar número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica- CNPJ;
- CNAE de solicitação contemplando as atividades econômicas principais e secundárias;
- Deve constar da solicitação o exato local onde serão exercidas as atividades econômicas e auxiliares, mediante o uso da descrição do logradouro, com a identificação precisa da respectiva numeração, complemento e do Código de
- Endereçamento Postal – CEP, se houver.

A Administração Regional terá até 5 (cinco) dias úteis para atender a cada solicitação.

Custo e Prazos

Gratuito.

A Administração Regional terá até 5 (cinco) dias úteis para atender a cada solicitação.

Normas e regulamentações

Lei 5.547/2015

Decreto 36.948/2015

Lei Complementar Nº 948/2019

Horário de atendimento

Administração Regional do Guará - GELIC/Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas

Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h

Telefone: 3686 – 2425 ramal 4

Endereço: Área Especial do CAVE – QE 25 - Guará II, ao lado da Feira do Guará

Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

SERVIÇOS PARA VOCÊ SALA DO EMPREENDEDOR

A Sala do Empreendedor, faz parte da Gerência de Desenvolvimento Econômico e, é uma parceria da Administração Regional do Guará com o SEBRAE – DF que tem como objetivo o exclusivo atendimento e suporte aos micros e pequenos empresários, cujo propósito é servir como um canal facilitador para Pessoa Física abrir o negócio e regularizar as atividades informais.

Com o serviço da Sala do Empreendedor, a Pessoa Física poderá:

- Obter orientações quanto a cursos e oficinas oferecidos pela Administração Regional do Guará, SEBRAE – DF e outros órgãos;
- Obter Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; e
- Informações para contratação de funcionários.

Requisitos

Documentos necessários:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Número do título de eleitor, caso já tenha feito;
- Imposto de Renda de Pessoa Física, sendo necessário ter o número do recibo junto à Receita Federal;
- Telefone celular e e-mail para recebimento de códigos de acesso;
- Endereço completo onde se localizará a empresa e o endereço residencial; e
- Definir até no máximo 13 atividades de interesse a serem cadastradas

SERVIÇOS PARA VOCÊ SALA DO EMPREENDEDOR



Custos e etapas

Gratuito

Na Sala do Empreendedor que faz parte da Gerência de Desenvolvimento Econômico da Diretoria Desenvolvimento e Ordenamento Territorial Coordenação de Desenvolvimento, a qual fica localizada no interior da Administração Regional do Guará.

O atendimento é imediato desde que agendado.
Aqueles que não agendarem poderão ter que aguardar.

Horário de atendimento

Administração Regional do Guará - GEDEC/Gerência de Desenvolvimento Econômico
Segunda a sexta-feira das 9h às 12h e 14h às 17h

Os atendimentos são agendados por meio do telefone (61) 98199-1061, 3686-2425 ramal: 8
e-email: saladoempreendedor@guara.df.gov.br

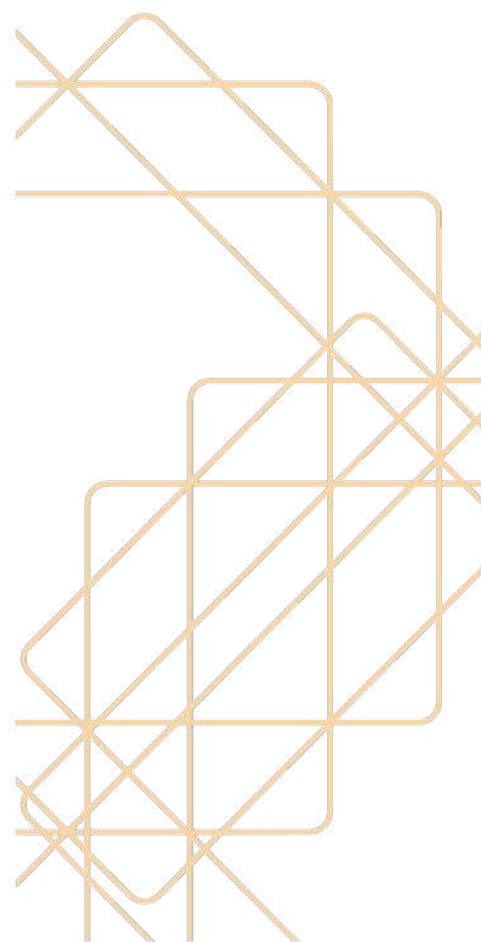
Endereço: Área Especial do CAVE – QE 25 - Guará II, ao lado da Feira do Guará

Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

SERVIÇOS PARA VOCÊ PONTO DE ENCONTRO DAS MULHERES HIPERCRIATIVAS

O Ponto de Encontro das Mulheres Hipercriativas, faz parte de uma parceria entre Administração Regional do Guará e Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. A Administração Regional do Guará buscou disponibilizar uma sala composta por equipamentos para subsidiar aquelas mulheres que se interessarem em capacitar por meio desse projeto. O Ponto de Encontro possui 3 (três) computadores os quais são disponibilizados por hora, através de agendamentos. Com o Ponto De Encontro, a mulheres poderão:

- Programar reuniões com a finalidade de empreender; e
- Assistir as aulas on-line disponibilizadas no site das Mulheres Hipercriativas.



Requisitos

Documentos necessários:

- Documento de identificação com foto; e
- Comprovante de residência da região administrativa.

Custos e etapas

Gratuito.

O atendimento é imediato desde que tenha disponibilidade no agendamento. Agendamento de hora em hora pelo telefone 3686-2425

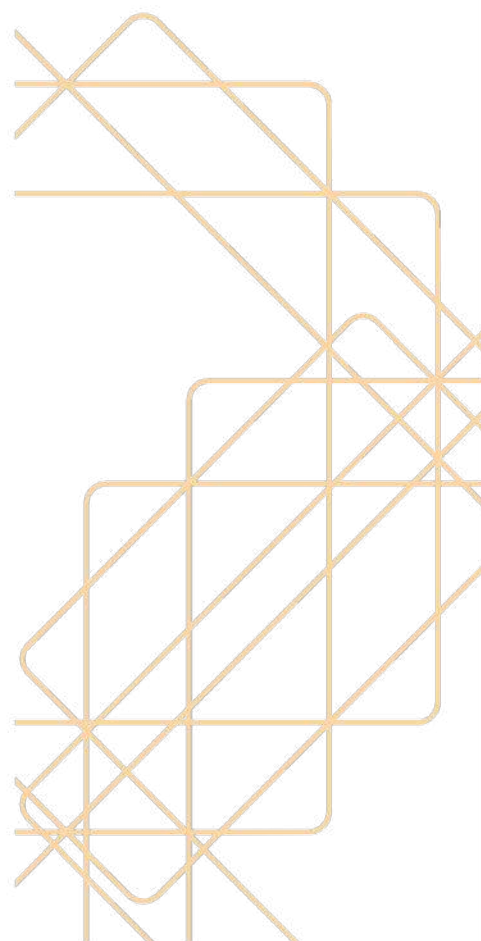
Horário de atendimento

Administração Regional do Guará Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h

Endereço: Área Especial do CAVE – QE 25 - Guará II, ao lado da Feira do Guará

Tempo máximo de espera de 30 minutos. Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO E SALÃO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES



Requisitos:

Documentos necessários:

- Abertura de processo no Protocolo da Administração;
- Documento de identificação com foto; e
- Comprovante de residência.

Requisitos:

- Administração Regional do Guar4 - COAG/GEAD - Ger4ncia de Administra4o
 - Segunda a sexta-feira das 9h 4s 12h e 14h 4s 17h
 - A agenda para uso pode ser verificada pelo telefone/whatsapp (61) 98199-0774 e-email: gead@guara.df.gov.br
 - Endere4o: 4rea Especial do CAVE – QE 25 - Guar4 II, ao lado da Feira do Guar4
- Tempo m4ximo de espera de 30 minutos.
- Atendimento priorit4rio a gestantes, m4es com crian4a de colo, idosos e pessoas com defici4ncia.

COMO CHEGAR A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

Administração Regional do Guará

Endereço: SRIA II – QE 25 - Área Especial do CAVE – Guará II

Ponto de Referência: Ao lado da Feira Permanente do Guará

Telefone: 3686.2425

Atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 18h

Tempo máximo de espera de 30 minutos.

Atendimento prioritário a gestantes, mães com criança de colo, idosos e pessoas com deficiência.

Acessibilidade: rampas de acesso em todo o órgão público.

Estacionamento amplo para carros, motos e bicicletas.

Próximo à Estação do metrô: Estação Feira

Linhas de ônibus:





www.guara.df.gov.br



(61) 3686 - 2425



QE 25 – ´rea Especial do CAVE
ao lado da Feira do Guar´

